

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 172, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8574861-85, inscrito no CPF sob o nº 263.134.563-00, residente e domiciliado na Rua Inácio de Rodrigues Lima, nº 172, CEP: 62.030-210, Bairro Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 15/07/2022 e findando no dia 13/10/2022, e o de **VIGÊNCIA** por mais 140 (cento e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 05/09/2022 e findando no dia 23/01/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DA PRAÇA DO BAIRRO DOM JOSÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 14 de julho de 2022.

DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA  
**JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CARNEIRO*  
CPF: *018.317.173-60*  
Assinatura: *Jo Paulo F. Carneiro*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR*  
CPF: *054.343.233-83*  
Assinatura: *[Assinatura]*

